



34331091



08117.000141/2026-74



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Catanduvas

DESPACHO Nº 70/2026/DIAD-CAT/DIPF-CAT/SENAPPEN

Destino: **SEOF-CAT e SLC-CAT**

Assunto: **Contratação de empresa especializada/software IVMS para utilização no CFTV**

Interessado(a): **DINT-CAT**

1. Trata-se do Documento de Formalização da Demanda (DFD) 34259149 expedido pela Divisão de Inteligência da Penitenciária Federal em Catanduvas-PR, cujo objeto é a Contratação de Serviços especializados de instalação, transição, configuração / customização de software IVMS para utilização no CFTV da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR.

2. A contratação visa assegurar o funcionamento integral e otimizado de todo o parque de monitoramento, incluindo armazenamento seguro de vídeos, gestão eficiente de backup local e administração de metadados — elementos vitais no âmbito do SPF, onde as imagens devem ser retidas por longos períodos (conforme prazos legais e normativos) para fins de auditoria, comprovação de fatos e produção de provas judiciais. A incorporação de funcionalidades baseadas em inteligência artificial (IA) para análise automática de eventos alinha-se diretamente à política de modernização tecnológica promovida pela SENAPPEN e pela Polícia Penal Federal em Catanduvas (PFCAT), permitindo maior eficiência operacional, redução de carga de trabalho manual nos operadores e elevação do padrão de segurança da unidade, além de manter rotinas de eventos e continuidade em caso de falhas de equipamentos.

3. Considerando a relevância da solicitação e as justificativas

apresentadas, autorizo a contratação relacionada no referido documento.

4. Ao SEOF-CAT para classificação da natureza de despesa do item;
5. Ao SLC-CAT para elaboração de TR e pesquisa de mercado.

Atenciosamente,

RODRIGO CANTERO PORTO
Ordenador de Despesas da PFCAT



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cantero Porto**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR**, em 19/01/2026, às 13:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34331091** e o código CRC **AEFA91A0**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.